



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

PORTARIA Nº 310/2025.

CEDE O SERVIDOR MUNICIPAL LUCIO DE OLIVEIRA MENNA BARRETO AO CODEPAMPA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRO.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER o Servidor Municipal LUCIO DE OLIVEIRA MENNA BARRETO, matrícula 721217-8, para exercer a função de PREGOEIRO junto ao Consórcio de Desenvolvimento do Pampa – CODEPAMPA, sem ônus para o Município, conforme Artigo 113 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 1318/1994).

Parágrafo Único – A presente cedência será de 10 (dez) horas semanais e pelo período de um ano, podendo ser renovada em atenção às necessidades do CODEPAMPA e das possibilidades do Município de Quaraí.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAI, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA.  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.  
PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME

10/03/25 A 17/03/25